



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 230
Disponibilização: 15/12/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1041, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023500-31.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento nº (6159018), de 09 de outubro de 2020, dos servidores Erika Uemeoka, Cauã Vieira da Silva e Miriam Moya Moreto;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6197758), de 22 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR SULM (6198087) de 02 de dezembro de 2020 e (6330417), de 09 de dezembro de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6323704);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ERIKA UEMEOKA, RF 8408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Guarulhos, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 14.12.2020;

II - DISPENSAR o servidor CAUÃ VIEIRA DA SILVA, RF 8447, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, cessar a sua lotação no referido Núcleo, e designá-lo para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 14.12.2020;

III - ALTERAR a lotação da servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnico Judiciário, Área Administrativa, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, para o Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 14.12.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2020, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6323719** e o código CRC **9B8E3ABC**.